ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 673 / 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE AULA TEÓRICAS PARA A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a implantação de salas de aula teóricas destinadas à disciplina de Educação Física em todas as escolas da rede pública municipal de ensino.

Parauapebas, 8 de outubro de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.10.09 10:09:17 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA

A disciplina de Educação Física, assim como todas as demais que compõem a grade curricular obrigatória, necessita de estrutura adequada para seu pleno desenvolvimento. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Educação Física integra a proposta pedagógica escolar, sendo parte essencial da formação integral dos estudantes.

Entretanto, observa-se que a maioria das escolas da rede pública municipal não dispõe de ambientes apropriados para a realização das aulas teóricas de Educação Física, o que prejudica a qualidade do ensino e o conforto dos alunos.Apesar de algumas unidades já contarem com salas específicas, a realidade predominante ainda é a ausência de espaços adequados, obrigando professores e estudantes a se adaptarem em espaços inapropriados.

A criação de salas teóricas voltadas à Educação Física possibilitará um ambiente mais acolhedor, confortável e pedagógico, garantindo condições para a abordagem de conteúdos essenciais, como saúde, cidadania, corpo, mente, esporte e qualidade de vida. Dessa forma, a medida contribuirá para o fortalecimento da disciplina, equilibrando teoria e prática, e promovendo uma formação mais completa e significativa para os estudantes.

Diante do exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta Indicação, a fim de assegurar às escolas públicas municipais a estrutura necessária para o cumprimento da legislação educacional e para a valorização da Educação Física como parte fundamental do processo de ensino-aprendizagem.

Parauapebas, 8 de outubro de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.10.09 10:09:32 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV